



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **ODAIR JOSE DA SILVA BRITO** (FISCAL TITULAR) E **JOSE LUIZ DE SANTANA SILVA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionada, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024) - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO PICK UP, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, atendendo ao RECURSO TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PLANO DE AÇÃO: 09032023-034582 PROGRAMA: 09032023.

VALOR: R\$ 234.788,46 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 27/02/2024 A 27/02/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal